



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

23/06/2026

EDIÇÃO Nº 217 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 423/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 388/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo VALDIR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 233294-2, cargo de Motorista, padrão 05, nível D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 04/06/2026, inativado conforme Portaria nº 081/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 4.048,70, distribuídos da seguinte forma: ELÇA ALVES DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 04/06/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.048,70. A pensão será custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão dos Servidores Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 19/06/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: ebc38c3a-2f73-4fdd-b0c0-67b1a078a095